



CÂMARA MUNICIPAL DE **PRIMAVERA DO LESTE**

INDICAÇÃO

Autor: Renato Cozanelli Junior



INDICAÇÃO Nº
176/2022

10 de fevereiro de 2022 09:51:43

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores e Vereadoras,

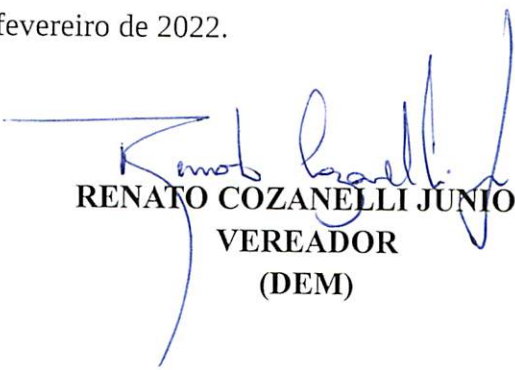
Com fundamento nos dispositivos regimentais em vigor nesta Casa de Leis, art. 64, inciso, IV, art. 97 do (RICM), requiro à Mesa Diretora após ouvido o Soberano Plenário, que seja endereçada correspondência indicatória ao Chefe do Executivo Municipal, com cópias a Secretaria Municipal de Assistência Social (SAS), para que seja viabilizado a construção de um abatedouro de aves seguindo os moldes da Projeto Ave Social, no âmbito do município de Primavera do Leste.

JUSTIFICATIVA:

Esse projeto tem dois grandes viés: ao o executarmos o referido projeto daremos condições técnicas para que o Abatedouro de Aves torne-se autossustentável atendendo prioritariamente o pequeno produtor no projeto de avicultura familiar do Município com a possibilidade de inserção do selo de qualidade possibilitando a comercialização da produção de aves no comércio local.

Vale ressaltar ao mesmo tempo, que haverá a possibilidade de proporcionaremos uma alimentação proteica às famílias carentes de Primavera do leste, especialmente as de baixa renda que são beneficiadas pelos Programas Sociais. Destaco ainda, que o Deputo Estadual Dilmar Dall Bosco, já se prontificou a destinar Emendas para o referido Projeto que tem o aval do Governador do Estado através de suas Secretarias relacionadas as causas sociais.

Sala das sessões 08 de fevereiro de 2022.


RENATO COZANELLI JUNIOR
VEREADOR
(DEM)